



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

RESOLUÇÃO Nº 51/CONSUNI, DE 09 DE JULHO DE 2019

Altera o Regimento Interno do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229, de 21 de junho de 2019, combinada com o Inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002380/2019-08;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XVIII, do artigo 12, do Regimento Interno do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 (...)

XVIII – solicitar e determinar prazo para o recebimento do plano individual docente da unidade, bem como acompanhar sua realização;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Laura Hévila Inocencio Leite
Vice-Reitora, no exercício da Presidência
do Conselho Universitário